



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1032/2010

Concede Licença Prêmio à servidora LUZIA REGINATO DEMENCIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUZIA REGINATO DEMENCIANO**, portadora do RG nº. 1.421.547-6-SSP-PR, admitida em 01 de março de 1980 e nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2005/2010, nos termos do Processo nº. 3966/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 16 de agosto de 2010 a 15 de novembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REALIZAÇÃO DO JORNAL DE ECONOMIA
E FINANÇAS

DE 1910 A 1911

DE 1910 A 1911

DE 1910 A 1911

DE 1910 A 1911

DE 1910 A 1911

DE 1910 A 1911

DE 1910 A 1911

DE 1910 A 1911

DE 1910 A 1911

PUBLICADO NO JORNAL ILUSTRADO		
DE	1910	1911
DE N.º	8957	
JORNAL	1910	1911
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		